



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 2.321, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2017, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º** Fica aberto na Diretoria de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 874.250,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), a seguinte dotação orçamentária:

|                                      |  |     |            |
|--------------------------------------|--|-----|------------|
| 01.02<br>01.02.03<br>3.3.90.39.00    | Secretaria de Governo<br>Coordenadoria da Guarda Municipal<br>Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (F013)           | R\$ | 14.256,00  |
| 01.02<br>01.02.09<br>3.3.90.39.00    | Secretaria de Governo<br>Diretoria de Trânsito e Transporte<br>Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (F042)          | R\$ | 7.150,90   |
| 01.02<br>01.02.11<br>3.3.90.39.00    | Secretaria de Governo<br>Secretaria de Governo<br>Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (F049)                       | R\$ | 31.489,25  |
| 01.04<br>01.04.04.00<br>3.3.90.39.00 | Secretaria de Obras<br>Diretoria de Habitação Social<br>Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (F276)                 | R\$ | 1.425,60   |
| 01.05<br>01.05.01.00<br>3.3.90.39.00 | Secretaria de Educação<br>Secretaria de Educação<br>Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (F190)                     | R\$ | 10.929,60  |
| 01.05<br>01.05.03<br>3.3.90.39.00    | Secretaria de Educação<br>Coordenadoria do Ensino Infantil<br>Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (F198)           | R\$ | 70.092,00  |
| 01.05<br>01.05.04<br>3.3.90.39.00    | Secretaria de Educação<br>Coordenadoria do Ensino Fundamental<br>Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (F214)        | R\$ | 302.477,20 |
| 01.10<br>01.10.01<br>3.3.90.39.00    | Operações Especiais do Município<br>Operações Especiais do Município<br>Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (F090) | R\$ | 436.429,45 |

TOTAL..... R\$ 874.250,00



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

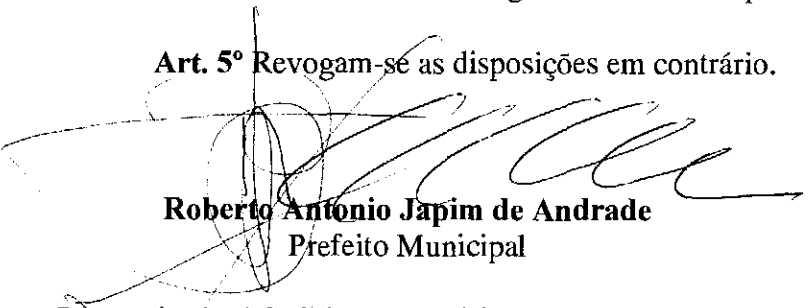
|                                |  |                |
|--------------------------------|--|----------------|
| 0201<br>020101<br>3.3.90.11.00 | Câmara Municipal<br>Câmara Municipal<br>Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (F612)    | R\$ 474.250,00 |
| 0201<br>020101<br>3.3.90.13.00 | Câmara Municipal<br>Câmara Municipal<br>Obrigações Patronais (F613)                          | R\$ 100.000,00 |
| 0201<br>020101<br>3.3.90.39.00 | Câmara Municipal<br>Câmara Municipal<br>Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (F618) | R\$ 300.000,00 |

**TOTAL.....R\$ 874.250,00**

**Art 3º** Após publicação prevalece o disposto nesta lei, em detrimento ao decreto 6535 de 07/04/2017.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Roberto Antonio Japim de Andrade**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

  
**Wilson Roberto Caveden**  
Secretário de Administração e Finanças